

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 O **FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE MACAU** ("FESTIVAL") é um festival audiovisual mundial e anual, que tem como objectivo incentivar produções de vídeos musicais e curtas-metragens internacionais e de Macau, a competirem neste FESTIVAL.
- 1.2 **VOLUME** premeia o melhor **VÍDEO MUSICAL** ("MV"), fomentando mundialmente a música original de Macau a realizadores que queiram competir no FESTIVAL, produzindo um MV com uma canção original de Macau.

2 DATAS IMPORTANTES

- 2.1 As submissões decorrem de **16 de Março a 20 de Julho de 2023**. Não serão aceites submissões após essa data, salvo se o FESTIVAL anunciar um prolongamento.
- 2.2 Todos os MVs incluídos na SELECÇÃO OFICIAL, serão exibidos UMA vez em sessão pública, entre **5 e 13 de Dezembro de 2022**. O local do FESTIVAL será anunciado brevemente.

3 CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

- 3.1 **VOLUME** está aberto a todas as pessoas de qualquer idade e nacionalidade.
- 3.2 Os realizadores poderão usar a música integral da canção original da LISTA de CANÇÕES do website do FESTIVAL, ou outra canção original de qualquer BANDA de Macau.
- 3.3 Outras CANÇÕES não incluídas na lista do website do FESTIVAL, UM dos ELEMENTOS da BANDA, submeter cópia do Bilhete de Identificação de Residente de Macau (BIR) ou Título de Identificação de Trabalhador Não-Residente (cartão azul) ou Autorização de Permanência - Tipo Estudante, válido.
- 3.4 As BANDAS e CANÇÕES incluídas na LISTA do **website** do FESTIVAL, consentem o uso das suas CANÇÕES na produção de MVs exclusivamente e somente, para submissão a **VOLUME**. Outros fins fora do âmbito do FESTIVAL, deverão requerer autorização do AUTOR da CANÇÃO dessa LISTA.
- 3.5 Os MVs submetidos deverão ter sido produzidos entre **1 de Janeiro de 2022 a 20 de Julho de 2023**. Não serão admitidos MVs seleccionados das edições anteriores do FESTIVAL.
- 3.6 A submissão é gratuita.
- 3.7 O FESTIVAL aceita no **máximo três MVs originais pelo mesmo realizador**.
- 3.8 Qualidade mínima do vídeo:
 - Formato do vídeo: QuickTime mov ou mp4
 - Resolução: 1280 x 720

- Fotogramas: 24, 25 ou 30fps
- Codecs: H.264 com AAC

- 3.9 A banda sonora usada no MV, deverá conter APENAS, o tempo integral da canção (sem cortes), **não excedendo 30 segundos de introdução e créditos finais**.
- 3.10 As submissões devem ser enviadas ao FESTIVAL através de uma das alíneas:

- a) pelas **plataformas de submissão online** disponíveis no website do FESTIVAL. Preencher em INGLÊS a seguinte informação necessária:
1. MV título do MV
 2. duração
 3. créditos
 4. biografia do realizador (máximo 40 palavras)
 5. biografia da Banda (máximo 40 palavras) se a canção não estiver incluída na lista do website do FESTIVAL.
 6. ficheiro do vídeo [720p ou maior, ler ponto 3.8]
- b) By **email** to volume@MacauInternationalShortFilmFestival.com ficheiros de plataformas de transferência de plataformas (i.e. ©Dropbox, ©WeTransfer) e/ou de arquivo de audiovisuais (i.e. ©Vimeo), juntamente com a seguinte informação em INGLÊS

1. **VOLUME FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO** devidamente preenchido em letras maiúsculas e assinado.
2. créditos
3. biografia do realizador (máximo 40 palavras)
4. biografia da Banda (máximo 40 palavras) **se a canção não estiver incluída na lista do website do FESTIVAL**.
5. cópia do Bilhete de Identidade do Realizador do MV e da Banda.
6. ficheiro do vídeo [720p ou maior, ler ponto 3.8]

- 3.11 A falta de cumprimento ou não fornecimento de qualquer dos materiais acima indicados, resultará na sua desqualificação.
- 3.12 O material de áudio ou visual de terceiros inserido e protegido por direitos autorais, deve ser devidamente reconhecido e constar claramente nos créditos do **MV** submetido. O Realizador /productor/representante, deve submeter a autorização assinada mediante solicitação.
- 3.13 A submissão do MV neste FESTIVAL, implica a aceitação deste Regulamento.

4 PRÉ-SELECÇÃO e SELECÇÃO OFICIAL

- 4.1 O FESTIVAL notificará APENAS, o contacto do MV pré-seleccionado, em **Agosto de 2023**, enviando um email e ou, por mensagem através das plataformas de submissão.

4.2 Realizadores / Productores / Representantes devem submeter a seguinte informação em INGLÊS:

1. **VOLUME FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO** devidamente preenchido em letras maiúsculas e assinado.
2. créditos
3. biografia do realizador (máximo 40 palavras)
4. biografia da Banda (máximo 40 palavras) **se a canção não estiver incluída na lista do website do FESTIVAL.**
5. cópia do Bilhete de Identidade do Realizador do MV e da Banda.
6. ficheiro do vídeo [1080p ou maior]

4.3 A falta de cumprimento ou não fornecimento de qualquer dos materiais acima indicados, **será automaticamente excluído da SELECÇÃO OFICIAL.**

4.4 Submetidos os materiais exigidos, implica que o realizadores/productores/representantes, concordam que o MV pré-seleccionado seja incluído na lista da SELECÇÃO OFICIAL e exibido publicamente durante a realização do FESTIVAL.

4.5 O FESTIVAL não pagará quaisquer direitos de exibição pública do MV seleccionado.

5 JÚRI E PRÉMIOS

5.1 A composição de painéis de JÚRIS INTERNACIONAIS inclui realizadores, produtores e outros profissionais da indústria da música, que individualmente, seleccionam os melhores MVs potenciais, para formar a lista **SELECÇÃO OFICIAL** sendo também atribuídos os PRÉMIOS DE PRESTÍGIO, ler ponto 5.2.

5.2 PRÉMIOS DE PRESTÍGIO:

- Melhor Canção
- Melhor Efeitos Visuais

5.3 O painel do GRANDE JÚRI, é constituído por especialistas internacionais que irão determinar o MV vencedor entre os que constam na lista da **SELECÇÃO OFICIAL** para o prémio:

- Melhor Vídeo Musical

5.4 Prémio em dinheiro referido no ponto 5.3 será actualizado após confirmação do patrocinador. A não actualização, significa ausência de patrocinador.

5.5 Não haverá recurso de decisão tomada da atribuição dos prémios pelo FESTIVAL.

5.6 O GRANDE JÚRI e a ORGANIZAÇÃO do FESTIVAL poderão atribuir algum prémio especial.

5.7 Todos os vencedores recebem um TROFÉU e um CERTIFICADO.

6 PROMOÇÃO

6.1 Todos os MVs da **SELECÇÃO OFICIAL** serão editados em vídeos promocionais (numa percentagem máxima de 10% do filme), exclusivamente para fins de divulgação, promoção e apresentação aos meios de Comunicação.

6.2 Após a realização do FESTIVAL, os MVs da **SELECÇÃO OFICIAL** poderão ser convidados a serem exibidos em extensões do FESTIVAL ou em eventos congéneres em Macau, ou no exterior, com prévia autorização do realizador/productor/representante.

7 TERMOS GERAIS

7.1 O FESTIVAL só admite **MVs originais.**

7.2 Os MVs submetidos não incluídos na SELECÇÃO OFICIAL poderão a convite, serem incluídos no programa do FESTIVAL em sessões de CINEMA EXPANDIDO, com o consentimento prévio dos realizadores /productores /representantes.

7.3 Considerando todas as questões legais, os realizadores/productores/representantes dos MVs submetidos, assumem total responsabilidade. O FESTIVAL declina qualquer tipo de responsabilidade relacionada com direitos autorais ou outros.

7.4 O FESTIVAL reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste Regulamento.

7.5 Se houver algum prémio em dinheiro e requerendo transferência bancária e/ou pagamento em moeda estrangeira (outra que não a MOP), o vencedor assumirá inteiramente QUALQUER custos ou taxas, associados à operação bancária.

7.6 Em caso de dúvida ou divergência, prevalece a versão em português do presente Regulamento.

ORGANIZERS



CONTACT

www.MacauInternationalShortFilmFestival.com

info@MacauInternationalShortFilmFestival.com

.....
(Mon - Sat 14:00 - 19:00)

Tel: +853 2875 3282